



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3733/2025.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - FICA CONCEDIDA À SERVIDORA **MARIVONE SILVA DO PRADO**, PORTADORA DO RG. Nº xx749765/SESP-PR, CPF xxx.447.269-xx, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, MATRÍCULA 53481, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PEDREIRO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, INTEGRAL, SEM PARIDADE, MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES, COM BASE NO Art. 40, § 1º, I, da CF. (Redação anterior à EC 103/2019), NO VALOR DE R\$ **2.258,28** (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIO WEBER

PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 003/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Vilson Giacomini Junior, ocupante do cargo de Farmacêutico, portadora da matrícula funcional n.º 453-7, de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 21/08/2019 a 20/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 004/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Marciano Lima Grillo, ocupante do cargo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 618-1, de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 005/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Vitalina Vasconcelos Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da matrícula funcional n.º 468-5, de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 à 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 006/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Geovani Costa, ocupante do cargo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 470-1, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 007/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Andressa Fernanda da Silva Ramos, ocupante do cargo de Dentista, portadora da matrícula funcional n.º 5620-0, de 15 (quinze) dias a partir de 06/01/2025 à 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 008/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Rafael Maia, ocupante do cargo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 5524-7, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 009/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Flavio Costa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Plantonista, portadora da matrícula funcional n.º 5545-0, de 30 (trinta) dias a partir de 13/01/2025 à 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 010/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Vanderleia Luiza Piacentini Costa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, portadora da matrícula funcional n.º 554-1, de 30 (trinta) dias a partir de 13/01/2025 à 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 011/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Douglas Junior Teixeira, ocupante do cargo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 5242-6, de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 012/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Jose Antonio de Brito, ocupante do cargo de Pintor, portadora da matrícula funcional n.º 292-5, de 30 (trinta) dias a partir de 13/01/2025 à 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL